



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 029 /92 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

Aprova o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício de 1992

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu ao Conselho Diretor o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício de 1992,

R E S O L V E :

Artigo 1º - É aprovado o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 1992 que com esta é publicado.

Artigo 2º - A receita é estimada e a despesa fixada, com valores comuns na ordem de Cr\$ 10.591.531.000,00 (DEZ BILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL CRUZEIROS), ressalvadas posteriores alterações.

Artigo 3º - A receita será realizada mediante arrecadação de recursos próprios e contribuições da União através de Transferências Correntes e Transferências de Capital, na forma de legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

1 - Receitas Correntes

Receita Patrimonial	90.651.000
Receita de Serviços	825.251.000
Transferências Correntes	9.562.967.000

2 - Receitas de Capital

Transferências de Capital	112.662.000
---------------------------	-------------

TOTAL **10.591.531.000**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 4º – A despesa será executada segundo a discriminação que expressa o Programa de Trabalho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, desdobrando-se a nível dos Projetos e Atividades, segundo a natureza da Despesa e Fontes de Recursos, de acordo com a seguinte especificação Funcional – Programática:

1 – Despesas por Função


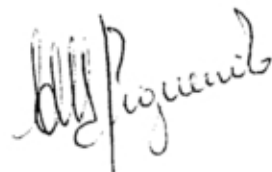

Educação e Cultura	10.534.511.000
Assistência e Previdência	57.020.000
TOTAL	10.591.531.000

2 – Despesas por Programa

Ensino Superior	9.242.751.000
Assistência a Educação	43.567.000
Saúde	1.247.118.000
Proteção ao Trabalhador	1.075.000
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	57.020.000
TOTAL	10.591.531.000

3 – Despesa por Subprogramas

Pesquisa Fundamental	33.235.000
Pesquisa Aplicada	9.050.000
Ensino de Graduação	8.959.989.000
Ensino de Pós-Graduação	57.506.000
Extensão Universitária	38.960.000
Campus Universitário	139.133.000
Treinamento de Recursos Humanos	4.878.000
Bolsas de Estudo	21.415.000
Restaurante Universitário	21.832.000
Assistência Médica e Sanitária	1.247.118.000
Assistência Médica Odontológica ao Servidor	1.075.000
Assistência Social Geral	320.000
PASEP	57.020.000
TOTAL	10.591.531.000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

./...

Artigo 5º - A aplicação dos recursos previstos nesta Resolução será feita pela Reitoria, órgão executivo da Fundação, observando-se a legislação pertinente, ficando o Reitor autorizado a estabelecer normas de Programação Financeira e de Execução e Controle Orçamentário.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1992.

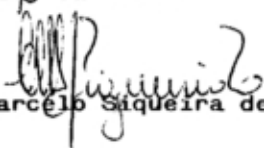
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 12 de fevereiro de 1992.


Augusto Frederico Muller Junior - Presidente


Atilio Ourives - Membro

Isabel Coelho Pinto de Campos - Membro


Amara Augusto da Silva - Membro


Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo - Membro

Vicente Bezerra Neto - Membro

Fernando Roberto de Borges Gracia - Membro